CE-TUTIPLAST-5.1-01 Revisão: 11

Data: 11/06/2025 Pág: Página 1 de 8

INTRODUÇÃO: A TUTIPLAST/NORPLAST, adota o presente Código de Ética e de Conduta, em consonância com o Código de Conduta da Responsible Business Alliance (RBA) – Aliança Empresarial Responsável (V6.0.0 de 2017) e com as legislações vigentes relativas a: Trabalho e Direitos Humanos; Saúde e Segurança; Meio Ambiente; Ética e Sistema de Gestão Antissuborno; constituindo-se no guia de orientação e direcionamento das ações, posturas e comportamentos esperados em relação a todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade, governo e sociedade em geral, mediante os princípios abaixo descritos.

As diretrizes descritas neste Código não são opcionais nem negociáveis, devendo ser cumpridas por todos, no desempenho de suas funções, em atendimento aos respectivos Termos de Adesão, conforme anexos, a serem firmados.

#### **NOSSA MISSÃO:**

"Ser a extensão de nossos clientes na fabricação de peças plásticas e prestação de serviços, aliando qualidade, custo e foco em resultados sustentáveis."

#### NOSSA VISÃO:

"Ser o fornecedor preferencial de nossos clientes, mantendo rentabilidade que permita a diversificação e expansão dos negócios de forma sustentável".

#### **NOSSOS VALORES:**

- 1- Flexibilidade:
- 2- Respeito e Integridade;
- 3- Paixão pelo que faz;
- 4- Comprometimento com resultados;
- 5- Sustentabilidade

#### A. Trabalho e Direitos Humanos:

A TUTIPLAST/NORPLAST compromete-se em defender os direitos humanos dos colaboradores e a tratá-los com dignidade e respeito, conforme entendido pela comunidade internacional. Isso se aplica a todos os colaboradores, incluindo colaboradores temporários, migrantes, estudantes, autônomos, funcionários diretos e qualquer outro tipo de trabalhador.

Diretrizes a serem cumpridas:

- 1- Livre escolha de Emprego: A TUTIPLAST/NORPLAST reconhece que todo trabalho deve ser voluntário e não adota práticas de trabalho forçado, vinculado ou escravo, trabalho involuntário, escravidão ou o tráfico de pessoas, isto inclui transporte, abrigo, recrutamento, transferência ou acolhimento de pessoas mais vulneráveis por meio da força, ameaça, sequestro, coerção ou fraude para fins de exploração.
- 2- Trabalho Infantil: A TUTIPLAST/NORPLAST não promove, envolve ou apoia a prática de exploração de trabalho infantil, mediante aplicação de sua política de recursos humanos em uso, conforme definido na legislação brasileira (CLT).

Menores aprendizes são contratados com idade acima de 16 anos, dentro do horário comercial, não podendo realizar trabalhos em horário noturno.

- 3- Horário de trabalho: A TUTIPLAST/NORPLAST reconhece que a jornada de trabalho não deve exceder o máximo estabelecido pela legislação aplicável aos seus colaboradores, inclusive em relação às horas extras, exceto em situações de emergência ou excepcionais.
- 4- Salários e Benefícios: A TUTIPLAST/NORPLAST cumpre todas as leis salariais aplicáveis, incluindo as relativas ao salário mínimo, horas extras e benefícios legais na remuneração de seus colaboradores e, em conformidade com as leis locais, os colaboradores devem ser compensados por horas extras, conforme definido em acordo coletivo ou estabelecido pela legislação vigente. Não adota deduções dos salários como medida disciplinar e fornece em tempo hábil os comprovantes de pagamentos.
- 5- Direitos Humanos: A TUTIPLAST/NORPLAST não pratica nem apoia qualquer tipo de tratamento rude ou que desrespeite os direitos humanos, incluindo qualquer tipo de assédio moral, sexual, abuso sexual, punição corporal, mental ou física, coerção ou abuso verbal dos seus colaboradores, nem ameaças em qualquer tratamento.
- 6- Não discriminação: A TUTIPLAST/NORPLAST se compromete com sua força de trabalho livre de assédio ou qualquer espécie de discriminação de características individuais, diversidade, equidade e inclusão: gênero, religião, etnia, orientação sexual, afiliação política, estado civil, afiliação sindical, deficiência ou qualquer outra designação protegida por lei.
- 7- Liberdade de associação: A TUTIPLAST/NORPLAST, em conformidade com a legislação local, respeita o direito de todos os seus colaboradores de se associarem ao sindicato de classe, de negociarem coletivamente e de se envolverem em assembleia pacífica, bem como respeita o direito dos colaboradores de privarem-se dessas atividades. Os colaboradores e/ou seus representantes podem se comunicar abertamente e compartilhar ideias e preocupações com a administração sobre as condições de trabalho e as práticas de gestão, sem medo de discriminação, represália, intimidação ou assédio.

CE-TUTIPLAST-5.1-01 Revisão: 11

Data: 11/06/2025 Pág: Página 2 de 8

8- LGPD - Lei Geral de Proteção de dados - A TUTIPLAST/NORPLAST, em conformidade com a Lei no. 13.709/2018, se compromete em reforçar a segurança de dados e promover políticas transparentes em relação ao uso, coleta e armazenamento de dados pessoais de seus colaboradores e partes interessadas, na tentativa de protegê-los contra vazamentos e uso indevido;

### **B. SAÚDE e SEGURANÇA**

A TUTIPLAST/NORPLAST reconhece que, além de minimizar a incidência de lesões e doenças relacionadas ao trabalho, um ambiente de trabalho seguro e saudável melhora a qualidade dos produtos e serviços, a consistência da produção, retenção de bons talentos e moral do trabalhador. A TUTIPLAST/NORPLAST também reconhece que o feedback dos colaboradores e treinamentos contínuos são essenciais para identificar e resolver problemas de saúde e de segurança no local de trabalho.

Os sistemas de gestão reconhecidos, como a ISO45001 e as Diretrizes da OIT (Organização Internacional do Trabalho), sobre Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacionais foram utilizados como referência na preparação do código e podem ser uma fonte útil de informações adicionais.

Diretrizes a serem cumpridas:

- 1- Segurança no Trabalho: A TUTIPLAST/NORPLAST Identifica, avalia e controla a potencial exposição dos seus colaboradores a riscos de segurança (p. ex., fontes químicas, elétricas e outras fontes de energia, incêndio, veículos e riscos de queda) por meio de controles de projeto, engenharia e administração adequados, manutenção preventiva e procedimentos de trabalho seguro (incluindo bloqueio/sinalização e o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI adequados) e treinamento contínuo em segurança.
- 2- Preparação para Emergências: A TUTIPLAST/NORPLAST identifica e avalia possíveis situações e eventos de emergência e o seu impacto é minimizado através da implementação de planos de emergência e procedimentos de resposta, incluindo: relatórios de emergência, notificação de funcionários e procedimentos de evacuação, treinamento dos colaboradores e simulados, equipamentos adequados de detecção e supressão de incêndio, saídas adequadas, livres e desobstruídas das instalações e planos de recuperação.
- 3- Lesões e doenças ocupacionais: A TUTIPLAST/NORPLAST implementa e mantém procedimentos e sistemas para prevenir, gerenciar, rastrear e comunicar lesões e doenças ocupacionais, incluindo disposições para: incentivar a comunicação dos colaboradores; classificar e registrar casos de lesões e doenças; oferecer tratamento médico necessário; investigar casos e implementar ações corretivas para eliminar suas causas; e facilitar o retorno dos colaboradores ao trabalho.
- 4- Higiene Industrial: A TUTIPLAST/NORPLAST identifica, avalia e controla um ambiente de trabalho sem exposição dos colaboradores a agentes químicos, biológicos e físicos de acordo com a hierarquia de controles. Quando não for possível controlar riscos adequadamente através desses meios, os colaboradores utilizam equipamento de proteção pessoal adequado e bem mantido. Os programas de proteção incluem palestras de DDS – Diálogos Diários de Segurança realizados pela nossa equipe de SESMT.
- 5-Trabalho fisicamente exigentes: A TUTIPLAST/NORPLAST identifica, avalia e controla a exposição dos colaboradores a riscos provenientes de tarefas fisicamente exigentes, incluindo o manuseio de materiais e levantamento repetitivo ou de carga pesada, a prolongada permanência na posição "em pé" e as tarefas de montagem altamente repetitivas ou contundentes.
- 6- Máquina Proteção (segurança) A TUTIPLAST/NORPLAST avalia suas Máquinas de Produção e outros dispositivos para determinar os perigos e riscos à integridade do colaborador. Proteções, bloqueios e barreiras são fornecidos e devidamente mantidos onde máquinas apresentam um risco de ferimento aos colaboradores.
- 7- Alimentos, Saneamento e Habitação: A TUTIPLAST/NORPLAST mantém instalações sanitárias em condições de salubridade, água potável e, as instalações para preparo, armazenamento de alimentos, bem como para alimentação dos funcionários são mantidas limpas e adequadas.
- 8- Comunicação de Saúde e Segurança: A TUTIPLAST/NORPLAST fornece aos seus colaboradores informações e treinamento adequados sobre saúde e segurança no local de trabalho, para todos os riscos identificados no local de trabalho aos quais os colaboradores estejam expostos, incluindo, entre outros, riscos mecânicos, elétricos, químicos, de incêndio e físicos. As informações relacionadas à saúde e segurança são claramente publicadas na instalação ou colocadas em um local identificável e acessível pelos colaboradores. O treinamento é oferecido a todos os colaboradores antes do início do trabalho e regularmente a partir de então. Os colaboradores são incentivados a aumentar suas preocupações relativas à segurança.

CE-TUTIPLAST-5.1-01 Revisão: 11

Data: 11/06/2025 Pág: Página 3 de 8

#### C. MEIO AMBIENTE

A TUTIPLAST/NORPLAST reconhece que a responsabilidade ambiental é parte integrante da fabricação de produtos de nível internacional. Nas operações de fabricação, os efeitos adversos na comunidade, meio ambiente e recursos naturais precisam ser minimizados, protegendo a saúde e a segurança do público. Para tanto implementa e mantém seu Sistema de Gestão Ambiental certificado conforme os requisitos da Norma ISO14001.

Diretrizes a serem cumpridas:

- 1- Licenças Ambientais e Relatórios: A TUTIPLAST/NORPLAST mantém todas as licenças ambientais necessárias e controla e atende todas as condicionantes nelas estabelecidas.
- 2- Prevenção de Poluição e Redução do Consumo de Recursos: A TUTIPLAST/NORPLAST estabelece e controla o desempenho ambiental de suas operações através de indicadores relacionados à emissões e descargas de poluentes, a geração de resíduos, consumo racional de água e energia elétrica, mantendo práticas de prevenção da poluição através da Política do 4Rs: Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Repensar.
- 3- Substâncias perigosas: A TUTIPLAST/NORPLAST identifica e gerencia a segurança manuseio, movimentação, armazenamento, uso, reciclagem ou reutilização e eliminação segura de produtos químicos e outros materiais que representam perigo, se lançados no meio ambiente.
- 4- Resíduos Líquidos e Sólidos: A TUTIPLAST/NORPLAST mantém Procedimentos de Controle Operacional PCO para caracterizar, monitorar, controlar e tratar como requerido, antes da descarga ou eliminação, de acordo com as leis e regulamentos pertinentes, suas águas residuais e resíduos sólidos gerados a partir de operações, processo industrial e instalações sanitárias.
- 5- Emissões Atmosféricas: A TUTIPLAST/NORPLAST mantém Procedimentos de Controle Operacional PCO para caracterizar, monitorar, controlar e tratar como requerido suas emissões atmosféricas de produtos químicos orgânicos voláteis, aerossóis, corrosivos, partículas, produtos químicos que destroem a camada de ozônio e subprodutos de combustão gerados pelas suas operações.
- 6- Restrições de produtos: A TUTIPLAST/NORPLAST cumpre todas as leis, regulamentos em relação à proibição ou restrição de substâncias específicas, rotulagem, incluindo a reciclagem e eliminação.
- 7- Gerenciamento da Água: A TUTIPLAST/NORPLAST implementa e mantém programa de gerenciamento de água que documenta, caracteriza e monitora suas fontes de água, utilização e eliminação, bem como identifica oportunidades para a conservação da água e controle dos canais de contaminação. Todas as águas residuais são caracterizadas, monitoradas, controladas e tratadas conforme necessário, antes da descarga ou eliminação. Realiza monitoramento do desempenho de seus sistemas de tratamento e contenção de águas residuais para assegurar um ótimo desempenho e conformidade com a regulamentação.
- 8- Consumo de Energia e Emissões de Gases do Efeito Estufa: A TUTIPLAST/NORPLAST rastreia e documenta, no nível da instalação e/ou empresa, o consumo de energia e todas as emissões relevantes de gases do efeito estufa de escopo 1 e 2, rastreando e documentando, no nível da instalação e/ou empresa, conforme requerido pela legislação vigente.



## Tutiplast CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA Revisão: 11 Data: 11/06/2025

**CE-TUTIPLAST-5.1-01** Revisão: 11

Pág: Página 4 de 8

### D. ÉTICA

Para atender às responsabilidades sociais e alcançar sucesso no mercado, A TUTIPLAST/NORPLAST e seus parceiros devem manter os mais altos padrões de ética. Com a norma ISO37001 a TUTIPLAST/NORPLAST busca aprimorar as boas práticas para a implementação de políticas, procedimentos e controles razoáveis e proporcionais, concebidas para prevenir, detectar e responder ao suborno, valorizando a conduta integra e ética.

Diretrizes a serem cumpridas:

#### 1- Integridade nos Negócios

Os mais elevados padrões de integridade devem ser mantidos em todas as interações comerciais. Os participantes devem ter uma política de tolerância zero, proibindo toda e qualquer forma de suborno, corrupção, práticas anticoncorrenciais, extorsão e desfalque.

#### 2- Vantagens Indevidas

Não se deve prometer, oferecer, autorizar, conceder ou aceitar subornos ou outros meios de obtenção de vantagens indevidas ou inadequadas. Esta proibição abrange a promessa, oferta, autorização, concessão ou aceitação de qualquer valor, direta ou indiretamente através de terceiros, para obter, manter ou direcionar negócios para qualquer pessoa ou de outra forma obter uma vantagem imprópria.

#### 3- Divulgação de Informações

Todas as relações comerciais devem ser realizadas de forma transparente e refletidas com precisão nos livros e registros comerciais do Participante. As informações relativas ao trabalho, saúde e segurança, práticas ambientais, atividades comerciais, estrutura, situação financeira e desempenho dos Participantes devem ser divulgadas de acordo com os regulamentos aplicáveis e as práticas vigentes da indústria. A falsificação de registros ou a falsa declaração de condições ou práticas na cadeia de suprimentos são inaceitáveis.

#### 4- Propriedade Intelectual

Os direitos de propriedade intelectual devem ser respeitados; a transmissão de tecnologia e know-how deve ser feita de forma a proteger os direitos de propriedade intelectual; e as informações de clientes e fornecedores devem ser protegidas.

#### 5- Negócio, Publicidade e Concorrência Justa

Normas de negócio, publicidade e concorrência justas (proibindo práticas anticoncorrenciais) precisam ser mantidas.

#### 6- Proteção de Identidade e Não Retaliação

Deve ser mantida a confidencialidade, anonimato e proteção de delatores de fornecedores e funcionários, a menos que seja proibido por lei. Os Participantes devem ser comunicados, através de programa de integração e Programa de Anual de Treinamento, a respeito do Código de Conduta e da pessoa e método de como ela irá reportar qualquer tipo de preocupações sem medo de retaliação.

#### 7- Gestão Responsável de Minerais

A TUTIPLAST/NORPLAST não utiliza minerais como o tântalo, o estanho, o tungstênio e o ouro nos produtos que fabricam e nem financia ou beneficia, direta ou indiretamente, grupos armados que são autores de graves abusos dos direitos humanos na República Democrática do Congo ou países adjacentes.

#### 8- Privacidade

A TUTIPLAST/NORPLAST compromete-se a proteger as expectativas razoáveis de privacidade de informações pessoais de todas as pessoas com quem realiza negócios, incluindo fornecedores, clientes, consumidores e funcionários. A TUTIPLAST/NORPLAST está em conformidade com as leis de segurança da informação e de privacidade, e com as exigências regulamentares para a obtenção, armazenamento, processamento, transmissão e compartilhamento de informações pessoais.

#### 9 - Conflito de interesses

A TUTIPLAST/NORPLAST solicita a todos relatar, através do "Canal de Transparência", qualquer conflito de interesse, real ou potencial, como conexão financeira ou outra direta ou indireta, que esteja relacionada à sua linha de trabalho, se comprometendo a não:

- a) Acumular atividades conflitantes ou desenvolver negócios particulares que interfiram no tempo de trabalho dedicado à empresa e nas decisões necessárias ao pleno exercício das atividades na empresa, desde que não previstas em contrato;
- b) Comercializar quaisquer tipos de produtos e/ou serviços nas dependências da empresa;
- c) Desenvolver atividades que concorram, direta ou indiretamente, com aquelas realizadas pela empresa.

#### 10 - Presentes, hospitalidade, doações e benefícios similares

A TUTIPLAST/NORPLAST proíbe presentes e hospitalidade, que podem ser entendidos como suborno, mesmo que nem o doador nem o recebedor tenham tido esta intenção. Presentes sem valor comercial podem ser aceitos (agendas, canetas etc.). Na relação Comprador x Fornecedores as refeições (almoços, jantas etc.) serão admitidas desde que não figue caracterizado tentativa de obter vantagens e de que o representante da Tutiplast/Norplast esteja, preferencialmente, acompanhado de uma segunda pessoa Tutiplast/Norplast. A Diretoria da Tutiplast/Norplast poderá realizar eventos coletivos onde poderá bancar as despesas destes eventos. Em relação às doações políticas ou de caridade, patrocínio, despesas promocionais e benefícios para comunidade, estes estarão sujeitos a análise do "Comitê de Compliance" que pode realizar ou não uma "Due Diligence" no partido político, na instituição de caridade ou qualquer outro destinatário para assegurar que sejam legítimos e que não estejam sendo usados como um canal para suborno.

#### 11 – Amizades e convívio

A TUTIPLAST/NORPLAST não vê problemas nas amizades e convívio, isto inclui encontros formais e informais (Festas, refeições, shows, feiras etc.) entre seus colaboradores e outras partes interessadas, lembrando sempre que cada um deverá pagar a sua parte com o objetivo de preservar as partes, mas convém que estas ocasiões sejam comunicadas ao "Comitê de Compliance", principalmente na situação de amizade ou convívio: Comprador x Fornecedores. Para a relação Comercial x Clientes, a Tutiplast/Norplast considera como "baixo nível de risco" e não faz limitações de relacionamentos nestes encontros.



### Tutiplast CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA Revisão: 11 Data: 11/06/2025

**CE-TUTIPLAST-5.1-01** 

Pág: Página 5 de 8

### E. SISTEMA DE GESTÃO

A TUTIPLAST/NORPLAST estabeleceu e mantém um sistema de gestão cujo escopo está relacionado ao conteúdo deste código. O sistema de gestão foi concebido para assegurar:

- (a) a conformidade com as leis, regulamentos e exigências do cliente aplicáveis, relacionados às operações e produtos da TUTIPLAST/NORPLAST;
- (b) a conformidade com este código; e
- (c) a identificação e mitigação de riscos operacionais relacionados a este código.
- O sistema de gestão também deve facilitar a melhoria contínua.

#### Diretrizes a serem cumpridas:

#### 1- Compromisso da Empresa

Declarações de políticas de responsabilidade social e ambiental corporativa que afirmam o compromisso do Participante para com a conformidade e a melhoria contínua, aprovadas pela administração executiva e postadas na instalação no idioma local.

#### 2- Deveres e Responsabilidade da Gestão

A TUTIPLAST/NORPLAST identifica claramente os altos executivos e os representantes da empresa responsáveis por assegurar a implementação dos sistemas de gestão e programas associados. A alta gerência analisa mensalmente o desempenho do Sistema de Gestão.

#### 3- Exigências Legais e de Clientes

A TUTIPLAST/NORPLAST implementa e mantém processo para identificar, monitorar e atender as leis, regulamentos e exigências de clientes aplicáveis, incluindo as exigências deste Código.

#### 4- Análise e Gestão de Riscos

A TUTIPLAST/NORPLAST implementou e mantém processo para identificar a conformidade legal e os riscos para a qualidade, meio ambiente, saúde e segurança, do antissuborno e de ética e prática laboral associados às suas operações. Determinação da importância relativa para cada risco e implementação de controles operacionais adequados para controlar os riscos são estabelecidos e mantidos.

#### 5- Objetivos de Melhoria

A TUTIPLAST/NORPLAST estabelece e mantém objetivos, metas e planos de implementação por escrito, desenvolvidos para melhorar o seu desempenho da qualidade, social e ambiental, e antissuborno, incluindo uma avaliação periódica do desempenho através de auditorias internas e análises críticas pela Alta Direção.

#### 6- Treinamento

A TUTIPLAST/NORPLAST estabelece e mantém programas para treinamento de gerentes e colaboradores para implementar as políticas, procedimentos e objetivos de melhoria e para atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

#### 7- Comunicação

A TUTIPLAST/NORPLAST estabelece e mantém processo para comunicar informações claras e precisas sobre as políticas, práticas, expectativas e desempenho dos colaboradores, fornecedores e clientes.

#### 8- Feedback, Participação e Reclamação dos Colaboradores

A TUTIPLAST/NORPLAST estabelece e mantém processos contínuos, incluindo um mecanismo de reclamação eficaz, para avaliar a compreensão e obtenção de comentários / feedbacks dos funcionários sobre as violações contra práticas e condições abrangidas por este código e para promover a melhoria contínua.

#### 9- Auditorias e Avaliações

A TUTIPLAST/NORPLAST estabelece e mantém autoavaliações periódicas para assegurar a conformidade com as exigências legais e regulamentares, o conteúdo do código e exigências contratuais de clientes relacionados à responsabilidade social, ambiental e antissuborno.

#### 10- Processo de Ação Corretiva

A TUTIPLAST/NORPLAST estabelece e mantém processo de análise crítica e ação corretiva das não conformidades identificadas por avaliações internas ou externas, inspeções, investigações e revisões.

#### 11- Documentação e Registros

A TUTIPLAST/NORPLAST estabelece e mantém processo para elaboração e controle de documentos e registros para assegurar a conformidade regulamentar e a conformidade com as exigências da empresa, juntamente com a confidencialidade adequada para proteger a privacidade.

#### 12- Responsabilidade do Fornecedor

A TUTIPLAST/NORPLAST estabelece e mantém processo para comunicar as exigências do se código de conduta aos fornecedores e monitorar a conformidade do fornecedor com o código.



### Tutiplast CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA Revisão: 11 Data: 11/06/2025

**CE-TUTIPLAST-5.1-01** 

Pág: Página 6 de 8

### F. COMITÉ DE COMPLIANCE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A TUTIPLAST/NORPLAST estabeleceu e mantém um Comitê de Compliance com os seguintes membros:

Diretoria Executiva: Mariana Barella;

Gerente de RH: Jonivaldo Miranda;

#### 1- Canal de Transparência

O canal de comunicação para denúncias do não-cumprimento deste Código de Ética e Conduta deverá ser feito através do "Canal de

Transparência" através do telefone 0800 800 1142 ou e-mail: <a href="mailto:compliance@tutiplast.com.br">compliance@tutiplast.com.br</a> ou <a href="mailto:www.contatoseguro.com.br/tutiplast">www.contatoseguro.com.br/tutiplast</a>

A TUTIPLAST/NORPLAST incentiva e permite anonimamente que se relate de boa-fé, ou com base em uma tentativa razoável de convicção, suspeita ou real de suborno, ou qualquer violação ou fragilidade fraqueza do sistema de gestão antissuborno.

Procure, sempre que possível, constar em seu relato às seguintes questões:

1) O que ocorreu? 2) Quem está envolvido? 3) Onde ocorreu? 4) Quando ocorreu? 5) Quais evidências que temos?

A TUTIPLAST/NORPLAST proíbe retaliação e protege aqueles que façam o "relato de retaliação", após eles, sendo de boa-fé ou com base em uma convicção razoável, terem levantado ou relatado uma preocupação sobre uma tentativa de suborno, real ou suspeita, ou violação da política antissuborno ou do sistema de gestão antissuborno.

A TUTIPLAST/NORPLAST orienta aos colaboradores a não compactuar, a não ser cúmplice e a relatar, mesmo anonimamente, se confrontado com uma preocupação ou uma situação que possa envolver suborno. Lembre-se: Escolha o correto no lugar do conveniente!

#### 2- Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance será responsável por receber e investigar qualquer denúncia incluindo suborno, ou violação da política antissuborno ou do sistema de gestão antissuborno, que seja relatado, detectado ou razoavelmente suspeito. Todas as denúncias encaminhadas através do "Canal da Transparência TUTIPLAST/NORPLAST" serão recebidas pelos integrantes do Comitê de Compliance / Responsabilidade Social, garantindo assim o poder, a capacidade e a transparência do processo de investigação. O Comitê de Compliance poderá requerer eventual cooperação na investigação por pessoal pertinente. O Comitê de Compliance / Responsabilidade Social tem o compromisso de preservar o anonimato do denunciante de modo a evitar eventuais retaliações contra o mesmo. O Comitê de Compliance conduzirá a investigação de forma confidencial e cuidará para que os resultados da investigação sejam confidenciais. Adicionalmente, o Comitê de Compliance / Responsabilidade Social dará ao denunciante conhecimento das medidas adotadas, em razão da denúncia apresentada, através de canal de resposta, onde será utilizado número de protocolo gerado no momento da denúncia, preservando assim o anonimato no momento da resposta.

#### 3- Etapas do processo de reunião do Comitê de Compliance

- 3.1- O Comitê de Compliance / Responsabilidade Social se reunirá ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente a qualquer tempo na ocorrência de fato relevante, sendo necessário um quórum mínimo de 50% dos integrantes do Comitê.
- 3.2- O Comitê de Compliance deve ouvir as denúncias identificadas ou anônimas que estão gravadas no "Canal da Transparência" 0800 800 1142.
- 3.3- O Comitê de Compliance deve fazer uma análise para determinar a veracidade e relevância do caso relatado;
- 3.4- O Comitê de Compliance deve fazer uma classificação e priorização das denúncias entendimento do caso e levantamento das informações;
- 3.5- O Comitê de Compliance deve realizar a investigação e recomendação do processo de averiguação com o foco em gestão de riscos e Compliance, fazendo o encaminhamento, se necessário, ao emitente da denúncia.
- 3.6- O Comitê de Compliance deve tomar as decisões cabíveis para cada caso relatado.
- 3.7- O Comitê de Compliance deverá garantir que a investigação será conduzida e relatada por pessoal que "não participa do papel o u da função que está sendo investigada".

CE-TUTIPLAST-5.1-01 Revisão: 11 Data: 11/06/2025 Pág: Página 7 de 8

### Termo de Adesão ao Código de Ética e de Conduta (Colaboradores)

Declaro que recebi o Código de Ética e de Conduta da TUTIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRICO LTDA e NORPLAST INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA., e me comprometo a ler e seguir todas as disposições deste Código, zelando pelos princípios e valores da TUTIPLAST/NORPLAST, por meio de minhas ações e atitudes.

Declaro que informarei imediatamente ao meu Gestor e/ou a Área Corporativa de Compliance, caso tenha conhecimento de alguma violação a este Código.

NOME:			
CPF:			
DATA:			
ASSINATURA:			

CE-TUTIPLAST-5.1-01 Revisão: 11 Data: 11/06/2025 Pág: Página 8 de 8

### Termo de Adesão ao Código de Ética e de Conduta (Terceiros)

Na qualidade de terceiro (parceiros e fornecedores) da TUTIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRICO LTDA / NORPLAST INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA, me comprometo ler e seguir todas as disposições deste Código.

Entendo que é minha responsabilidade dar ciência deste Código e suas disposições a todos os sócios e profissionais contratados ou subcontratados, que estejam envolvidos em qualquer atividade relacionada à TUTIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRICO LTDA e NORPLAST INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA.

Declaro que informarei imediatamente ao gestor do contrato e/ou a Área Corporativa de Compliance, caso tenha conhecimento de alguma violação a este Código.

RAZÃO SOCIAL OU NOME COMPLETO:
CNPJ OU CPF:
REPRESENTANTE LEGAL:
DATA:
Δςςινατι ΙΡΔ·

# Tutiplast CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA CE-TUTIPLAST-5.1-01 Revisão: 11 Data: 11/06/2025

Pág: Página 9 de 8

Revisão	Data	Natureza da Alteração	Página
00	13/07/2007	Primeira Publicação da Conduta ética	Todas
01	05/11/2015	Revisão Geral da Conduta ética	Todas
02	05/10/2017	Revisão Geral da Conduta ética	Todas
03	28/09/2019	Revisão Geral da Conduta ética	Todas
04	02/02/2021	Inclusão do Comitê de Compliance	6
05	02/05/2021	Inclusão da Planta Norplast	Todas
06	16/08/2021	Alteração do número 0800 devido mudança da direc call para contato seguro	6
07	15/09/2022	Práticas anticoncorrenciais	4
08	26/09/2023	Revisão para adequação ao ESG	Todas
09	26/04/2024	Inclusão do item b) comercialização item 9 conflito de interesses – Solicitação Vera RH	4
10	14/08/24	Revisão do texto dá para adequação de pontos levantados na auditoria dos clientes Salcomp e Inventus	Geral